CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2016

Procedimento Administrativo SIMP n° 003.0.19330/2015
I**nteressado:** Promotoria de Justiça de Ipirá
Relator: Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano**,** tendo em vista o Procedimento Administrativo em epígrafe, **DECIDIU**, por unanimidade, na forma do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli, pela criação de **03 (três) vagas de estagiários de nível médio para a Promotoria de Justiça da Comarca de Ipirá,** condicionando, contudo, a respectiva lotação à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do artigo 17, da Resolução n° 19/2010.

SALA DE SESSÕES, 16 de fevereiro de 2016.

SARA MANDRA RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora - Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa, Zuval Gonçalves Ferreira, João Paulo Cardoso de Oliveira, Márcia Regina dos Santos Virgens, Marco Antônio Chaves da Silva, Adriani Vasconcelos Pazelli, Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Regis Dourado. //